

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA CMVSNN Nº 22/2025

#### PORTEARIA CMVSNN Nº 22/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente o art. 13, caput, inciso II, e o Art. 54, §2º, do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO que as festividades alusivas à festa da Padroeira do Município que compreende de 4 a 14 de setembro de 2025, evento tradicional celebrado há mais de 200 (duzentos) anos e reconhecido como patrimônio cultural imaterial, religioso e histórico do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que as atividades legislativas e administrativas desta Casa, quando abertas ao público, implicam fluxo de pessoas nas suas dependências internas, bem como despesas desnecessárias; e

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de matérias para análise protocoladas nesta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente administrativo presencial durante o período compreendido entre 10 a 12 de setembro de 2025.

Art. 2º - O expediente funcional administrativo da Câmara Municipal será realizado remotamente pelos Servidores/Assessores. Parágrafo Único - O atendimento ao público externo será realizado, exclusivamente, pelos contatos telefônicos e endereços eletrônicos oficiais informados no site da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Poder Executivo Municipal, para tomar ciência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 8 de setembro de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO  
Presidente CMVSNN

**Publicado por:** JAIRO SOARES FLAUZINO  
**Código Identificador:** 65142682

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/09/2025.  
EDIÇÃO 2234. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>